PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2019

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR FREDY SEIDLER BERGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **FREDY SEIDLER BERGER**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de junho de 2019.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador – PSB/1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2019, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR FREDY SEIDLER BERGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **FREDY SEIDLER BERGER**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 27 de abril de 1987, filho de Geraldo Berger e de Verinha Seidler Berger, ambos comerciantes em Santa Maria de Jetibá, e seguindo a profissão dos pais, se formou em Administração de empresas e é Pós Graduado em Planejamento Tributário e Sucessório.

Sempre esteve envolvido na atividade comercial da família, tendo destaque para atividade supermercadista, o qual além de liderar a empresa da família a mais de 15 (quinze) anos, tem também se destacado nas atividades associativas da Associação Capixaba de Supermercados, o qual desde 2015 desempenha a função de Conselheiro Regional da ACAPS e participa da Diretoria Financeira da 2ª maior Rede de Supermercados Associados do Espírito Santo.

Cumpre ressaltar também que no ano de 2014, o homenageado e sua família iniciaram investimentos no setor de avicultura de postura, conciliando dentre as diversas atividades de liderança que exerce e destacando-se dentre elas a Vice-

Presidência Regional da Federação das Indústrias do Espírito Santo e Presidência da associação Comercial de Santa Maria de Jetibá. Jovem, com espírito empreendedor e vocacionado pela atuação social, iniciou em 2006, juntamente com um grupo de moradores de Santa Maria, a Sociedade Civil de Bombeiros Voluntário, onde há 13 (treze) anos atua como Bombeiro Voluntário, tendo participado de mais de 500 (quinhentos) atendimentos emergenciais, salvando vidas, patrimônio, a fauna e flora da região central serrana do Espírito Santo.

Desta forma, trata-se de um morador de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora e tendo em vista ser eminente a enorme contribuição do homenageado para com este Município, torna-se merecedor da comenda de honra ao mérito oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história.

Assim, esta singela homenagem é uma forma e gratidão e reconhecimento a pessoas tão dedicadas que fazem história neste Município. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, com intuito de conceder ao homenageado o Título de Honra ao Mérito.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de junho de 2019.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador – PSB/1º Secretário